



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em, 20/06/13  
Assessoria de Plenário

PL 1540 /2013

**PROJETO DE LEI**

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Dispõe sobre a limitação de gastos com festas e eventos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Os Poderes do Distrito Federal somente poderão utilizar recursos públicos para custear festas, shows e espetáculos se, cumulativamente, forem atingidos os seguintes resultados:

I – o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB tiver atingido a meta projetada pelo Ministério da Educação para o Distrito Federal, considerando o último ano divulgado;

II – o percentual de gastos com Manutenção e Desenvolvimento em Educação – MDE for maior que 30% (trinta pontos percentuais) do ano anterior;

III – nota superior a 7 (sete) do índice de desempenho do sistema único de saúde – IDSUS, do ano anterior.

Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo não se aplica aos eventos incluídos no calendário oficial do Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1540 / 2013  
Folha Nº 01 RITA

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 2010/2011/2012/2013

96521  
Assessoria



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa*

Os Poderes Públicos tem utilizado de seus recursos orçamentários para realizar enormes gastos com a realização de festas, shows e espetáculos, em especial, o Poder Executivo. Nos últimos anos, esses gastos tem sido alvos de investigações, achados em auditorias e avaliações negativas do ponto de vista da boa gestão, sendo diversamente criticado pela nossa população.

Acredito, que a proposição visa delimitar esses gastos, autorizando-os se outros aspectos fundamentais para a população estiverem melhorando, como o atingimento de metas da área de educação e boa avaliação para a área de saúde.

Podendo, se assim, entender o Poder Executivo, ampliar os índices, para áreas como segurança, renda, trabalho, desenvolvimento e assistência social, por meio de estudos mais aprofundados.

Sala das Sessões,



Deputada ELIANA PEDROSA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição

**Parâmetros de Pesquisa**

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei  
Ano : 1991 a 2013  
Palavra-Chave : FESTAS  
Data : 24/06/13 09:47:07  
Proposições Encontradas : 14 Tela : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas.

**Desmarca Todas**

- 1  [PL-635/1995](#) Situação : Arq. Fim  
Legislatura
- Localização : Arquivado no arquivo permanente  
Leitura : 29/08/95  
Ementa : RESERVA ÁREA PARA PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE FEIRAS DE AMOSTRAS E FESTAS POPULARES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
Indexação :  
Autoria : CÉSAR IACERDA
- 2  [PL-78/1999](#) Situação : Apensado
- Localização : Arquivado no arquivo permanente  
Leitura : 22/02/99  
Ementa : PROÍBE O USO, O CONSUMO DE FUMO E BEBIDAS ALCOÓLICAS, POR PROFESSORES, ALUNOS, SERVIDORES E VISITANTES NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE 1º E 2º GRAUS NOS LIMITES DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
Indexação : CIGARROS, CIGARROS DE PALHA, CHARUTOS, CACHIMBOS E BEBIDAS ALCOÓLICAS, PROFESSORES, DIRETORES, ALUNOS E SERVIDORES, FESTAS E EVENTOS REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS.  
Autoria : WILSON LIMA
- 3  [PL-392/1999](#) Situação : Arq. Fim  
Legislatura
- Localização : Arquivado no arquivo permanente  
Leitura : 12/05/99  
Ementa : DISPÕE SOBRE O CONTROLE SOBRE A VENDA E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS POR MEIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
Indexação : FESTAS, SHOWS, EVENTOS, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, PROIBIDA A VENDA E CONSUMO DE BEBIDAS.  
Autoria : EDIMAR PIRENEUS
- 4  [PL-1371/2000](#) Situação : Arq. Fim  
Legislatura
- Localização : Arquivado no arquivo permanente  
Leitura : 28/06/00  
Ementa : TORNA OBRIGATÓRIA A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA EDUCATIVA OU PREVENTIVA EM FESTAS, FESTIVALS, COMPETIÇÕES E/OU EVENTOS APOIADOS, PATROCINADOS OU PROMOVIDOS PELO PODER PÚBLICO.  
Indexação : PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL E PODER LEGISLATIVO, RÁDIO E TELEVISÃO, MATERIAL PUBLICITÁRIO.  
Autoria : GIM ARGELLO
- 5  [PL-1372/2000](#) Situação : Apensado
- Localização : Arquivado no arquivo permanente  
Leitura : 28/06/00  
Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE VEICULAÇÃO DE MENSAGENS DE PREVENÇÃO ÀS DST/AIDS EM EVENTOS DE MASSA E NOS ANÚNCIOS E PROGRAMAS QUE SUGEREM PRÁTICA DE SEXO,  
Indexação : SHOWS, FESTIVALS, FESTAS, COMPETIÇÕES, DP, CONTÁGIO, ANÚNCIO, TELESEXO, TELECARINHO, TELEFAMIZADE, JOVEN, FAIXA, ETÁRIA, 16 A 25 ANOS.  
Autoria : GIM ARGELLO
- 6  [PL-47/2003](#) Situação : Arq. Fim  
Legislatura
- Localização : Arquivado no arquivo permanente  
Leitura : 05/07/03  
Ementa : DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MARIA DA CONCEIÇÃO-ASMAC.  
Indexação : SEDE NO SETOR NORTE DO GAMA, ATIVIDADES PARA OS IDOSOS: CURSOS, FESTAS, PASSEIOS, EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS E BAZARES.  
Autoria : IZALCI LUCAS



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição

- 7  **PL-1583/2004** **Situação :** Promulgado
- Localização :** Arquivado no arquivo permanente  
**Leitura :** 09/11/04  
**Norma :** LEI 3520/2005  
**Ementa :** INSTITUI A META-ENTRADA PARA OS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO DISTRITO FEDERAL.  
**Indexação :** DESCONTO PARA INGRESSO, CARNAVAIS, BATEFIS, OUTRAS FESTAS, ENSINO PÚBLICO OU PARTICULAR, IDENTIDADE ESTUDANTIL, FEUBE, UMESB.  
**Autoria :** GIM ARGELLO
- 8  **PL-2240/2005** **Situação :** Sancionado
- Localização :** Arquivado no arquivo permanente  
**Leitura :** 07/12/05  
**Norma :** LEI 3945/2007  
**Ementa :** INCLUI O EVENTO FEST NOIVA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL.  
**Indexação :** CALENDARIO, EVENTO, NOIVA, (DF), FESTAS, DESFILES, BUFES, CONVITE, FOTOGRAFIA, ORNAMENTO, VIAGEM.  
**Autoria :** FABIO BARCELLOS
- 9  **PL-1615/2010** **Situação :** Arq. Fim  
Legislatura
- Localização :** Arquivado no arquivo permanente  
**Leitura :** 03/08/10  
**Ementa :** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CASAS DE SHOWS, BOATES, SALÕES DE FESTAS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES EXIBIREM EM SUAS DEPENDÊNCIAS ADVERTÊNCIA SOBRE O PERIGO DA ASSOCIAÇÃO ENTRE BEBIDA ALCOÓLICA E DIREÇÃO NO TRÂNSITO.  
**Indexação :**  
**Autoria :** ROBERTO LUCENA
- 10  **PL-1339/2012** **Situação :** Tramitando
- Localização :** SFMD-3SEC  
**Leitura :** 06/02/13  
**Ementa :** TORNA OBRIGATÓRIO A INSTALAÇÃO DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EM CASAS DE FESTAS E SIMILARES NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**Indexação :**  
**Autoria :** ROBÉRIO NEGREIROS
- 11  **PL-1322/2013** **Situação :** Tramitando
- Localização :** CAS  
**Leitura :** 06/02/13  
**Ementa :** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE BRINQUEDOS EM SALÕES E CASAS DE FESTAS INFANTIS NA FORMA QUE MENCIONA.  
**Indexação :**  
**Autoria :** ELIANA PEDROSA
- 12  **PL-1330/2013** **Situação :** Apensado
- Localização :** Tramitando  
**Leitura :** 06/02/13  
**Ementa :** TORNA OBRIGATÓRIO A INSTALAÇÃO DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EM CASAS DE FESTAS, BOATES E SIMILARES SITUADAS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.  
**Indexação :**  
**Autoria :** WASHINGTON MESQUITA
- 13  **PL-1333/2013** **Situação :** Apensado
- Localização :** Tramitando  
**Leitura :** 06/02/13  
**Ementa :** DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DAS CASAS NOTURNAS, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, SHOWS E FESTAS INFANTIS, INFORMAREM ATRAVÉS DE PAINÉIS ELETRÔNICOS A CAPACIDADE DO ESTABELECIMENTO, BEM COMO O NÚMERO REAL DE PESSOAS JÁ EXISTENTES NOS MESMOS, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.  
**Indexação :**  
**Autoria :** WASHINGTON MESQUITA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição

14

PL-1339/2013

Situação : Apensado

**Localização** : Tramitando  
**Leitura** : 06/02/13  
**Ementa** : TORNA OBRIGATÓRIO A INSTALAÇÃO DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EM CASAS DE FESTAS E SIMILARES NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**Indexação** :  
**Autoria** : ROBERTO NEGREIROS

**Parâmetros de Pesquisa**

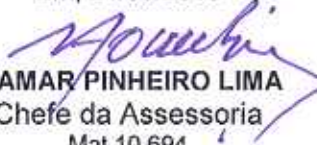
<b>Tipo de Proposição</b>	: PL - Projeto de Lei
<b>Ano</b>	: 1991 a 2013
<b>Palavra-Chave</b>	: FESTAS E EVENTOS
<b>Data</b>	: 24/06/13 09:48:45
<b>Proposições Encontradas</b>	: 7 <b>Tela</b> : 1/1

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade, observada a ocorrência de pesquisa acima ao Sistema legis sobre o tema, conforme dispositivos do RICLDF, **CESC** (art. 69, I, a – art. 156, *caput*, na **CEOF** (art. 64, II, a e b – art. 156, *caput*), e na **CCJ** (art. 63, I).

Regime de Tramitação = Ordinário

Quorum de Aprovação = Maioria Simples

Em, 21/06/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1540 / 2013  
Folha Nº 05 RITA